

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 555, 13 de fevereiro de 2023**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**RODRIGO HADDAD**

Gerente de Atenção à Saúde - Interino

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 97, de 06 de fevereiro de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 98, de 06 de fevereiro de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 100, de 10 de fevereiro de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 102, de 08 de fevereiro de 2023 .....	5
Portaria-SEI nº 106, de 09 de janeiro de 2023 .....	5
Portaria-SEI nº 107, de 10 de fevereiro de 2023 .....	5
Portaria-SEI nº 108, de 10 de fevereiro de 2023 .....	6
Portaria-SEI nº 110, de 10 de fevereiro de 2023 .....	7
Portaria-SEI nº 111, de 13 de fevereiro de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 113, de 13 de fevereiro de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 114, de 13 de fevereiro de 2023 .....	9
PRORROGAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 101, de 07 de fevereiro de 2023 .....	9
INTERRUPÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 99, de 06 de fevereiro de 2023 .....	9
RECOMPOSIÇÃO .....	10
Portaria-SEI nº 96, de 06 de fevereiro de 2023 .....	10
Portaria-SEI nº 103, de 09 de fevereiro de 2023 .....	11
Portaria-SEI nº 106, de 09 de fevereiro de 2023 .....	12
Portaria-SEI nº 109, de 10 de fevereiro de 2023 .....	13

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 97, de 06 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar Dayane Abreu Cordeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 06 a 14 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 06 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 98, de 06 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar Munique Parente, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*, substituto do cargo da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 15 a 19 e de 23 a 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 15 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 100, de 100 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar JANAÍNA D'AVILA MOURA, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH) nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 07 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Revogar a Portaria-SEI nº 642, de 29 de outubro de 2019, Boletim de Serviço nº 330, publicado em 1º de novembro de 2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 102, de 08 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar Bruno Xavier da Silva, matrícula SIAPE nº 314\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 106, de 09 de janeiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar Adriana Cristina Paes, matrícula SIAPE nº 176\*\*\*\*, substituta no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 27/02/2023 a 10/03/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 107, de 10 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar **Virgília Breder de Oliveira Pinto**, matrícula SIAPE nº 214\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 108, de 10 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestora, Fiscal Técnica Titular, Fiscal Técnica Suplente, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Suplente do Contrato nº 06/2021, Pregão Eletrônico nº 97/2020, celebrado com a empresa **RC NUTRY ALIMENTACAO LTDA, CNPJ 11.164.874/0001-09**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas normais, dietas especiais, dietas enterais, fórmulas infantis e manipulação de leite humano, destinadas aos pacientes internados, ambulatoriais, acompanhantes, funcionários, internos e residentes, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

Nome Completo	Matrícula a SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
---------------	-------------------	--------------------	---------	--------

Renata Scamillia da Silva	2346680	renata.scamillia@ebserh.gov.br	Setor de Hotelaria Hospitalar	Gestora
Clarissa Hoffman Irala	1433701	clarissa.irala@ebserh.gov.br	Unidade Multiprofissional	Fiscal Técnica Titular
Alline Marinet Guimarães de Almeida Nascimento	1436619	alline.guimaraes@ebserh.gov.br	Unidade Multiprofissional	Fiscal Técnica Titular
Vanessa Conceição Rocha Araújo de Menezes	13599057	vanessa.menezes@ebserh.gov.br	Unidade Multiprofissional	Fiscal Técnica Suplente
Andréia Ferreira Freitas Melo	1448511	melo.andreia@ebserh.gov.br	Unidade Multiprofissional	Fiscal Técnica Suplente
Karen Stéphanie Santana Magalhães Viana	3303738	karen.viana@ebserh.gov.br	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fiscal Administrativo Titular
Priscila Denise Da Silva Lopes	3235053	priscila.denise@ebserh.gov.br	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Fiscal Administrativo Suplente

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestora, Fiscal Técnica Titular, Fiscal Técnica Suplente, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 110, de 10 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Daniel Ribeiro Brito Toncheff, matrícula SIAPE nº 213\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 08 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 08 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 111, de 13 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Luís Fernando Pereira Fagundes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Portaria-SEI nº 113, de 13 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Gleyciane Ferreira Cavalcante de Sá, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 23 de fevereiro de 2023 a 19 de março de 2023.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 23 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 114, de 13 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar DEBORA FARAGE KNUPP DOS SANTOS BOLZAN, matrícula SIAPE nº 1681443, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 08 a 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 08 de fevereiro de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRORROGAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 101, de 07 de fevereiro de 2023**

A Superintendente do Hospital Universitário de Brasília, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 858, de 22 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 541, 28 de novembro de 2022 e prorrogada pela Portaria 02, de 02 de janeiro de 2023 publicada no Boletim de Serviço nº 549, 06 de janeiro de 2023, referente ao Processo nº 23522.013688/2022-18, ante as razões apresentadas no Despacho -SEI (27549857).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INTERRUPÇÃO**

**Portaria-SEI nº 99, de 06 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Interromper a licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 13 de fevereiro de 2023, a pedido do(a) empregado(a) CRISTIANE MENEZES DE MAGALHAES BENTO, matrícula Siape nº 2250\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RECOMPOSIÇÃO

### Portaria-SEI nº 96, de 06 de fevereiro de 2023

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e:*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Recompôr a **Unidade de Produção Assistencial de Saúde Mental**, responsável em oferecer um espaço para realizar a co-gestão no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

**Parágrafo único.** O Modelo de Gestão da Atenção Hospitalar (MGAH) utiliza as ferramentas de Gestão da Clínica, incentivando a atuação multiprofissional e a prestação de serviços de qualidade ao usuário. Dessa forma, a Unidade de Produção (UP) tem por finalidade criar espaços de discussão, interligando profissionais de diferentes atuações para dar maior qualidade e capacidade de resolutividade do processo de trabalho visando a transformação das práticas assistenciais, de ensino, de pesquisa e de gestão para garantir o cuidado centrado no usuário.

**Art. 2º** A UP estará vinculada diretamente a Gerência de Atenção à Saúde do HUB-UnB.

**Art. 3º** O funcionamento da UP deverá seguir o Regimento Interno **das Unidades de Produção do HUB-UnB** após sua aprovação.

**Art. 4º** Designar os seguintes representantes abaixo descritos, para compor a Unidade de Produção:

Coordenador	Membros	Matrícula	Representação
Talita Oliveira de Nazaré Matrícula:129****	Sílvia Furtado de Barros	213****	Chefe da Unidade de Saúde Mental
	Sandra Regina Lopes de Camargos	216****	Representante - Psicólogos
	Fabiane Aguiar Silva	177****	Representante - Psicólogos
	Mário de Abreu Gonçalves	241****	Representante - Médicos Psiquiatras
	Nara Martins Corrêa Melo	144****	Suplente - Médicos Psiquiatras
	Leylla Magna dos Santos	888****	Representante - Assistentes Sociais

	Andrea Alves Rossato	208****	Suplente - Assistentes Sociais
	Kleitton Gonçalves Costa	224****	Representante - Enfermeiros
	Izaque dos Santos da Mota	106****	Suplente - Enfermeiros
	Helenice Assis Vespasiano	101****	Representante - Terapia Ocupacional
	Lilian da Silva Anderle Alves	820****	Representante - Técnicos de Enfermagem
	Selma Pires Nunes	312****	Suplente - Técnicos de Enfermagem
	Flávio Pereira Cunha	214****	Representante - Assistentes Administrativos

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 103, de 09 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:*

**Art. 1º** RECOMPOR o Escritório de Processos do Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB/Ebserh

Parágrafo único. O referido Escritório terá por finalidade a gestão de processos de negócios executados dentro do HUB-UnB, promovendo a elaboração, execução e controle dos processos organizacionais. Visando o modelo de gestão voltado para a melhoria contínua dos processos.

**Art. 2º** Ficam designados os membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

RODRIGO MAGALHAES ALVES, matrícula 169\*\*\*\*, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

FABIO DA SILVA ABRANTES, matrícula 113\*\*\*\*, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

JANINNE FERREIRA BATISTA, matrícula 214\*\*\*\*, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula 204\*\*\*\*, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

DEBORA FERREIRA CARNEIRO, matrícula 134\*\*\*\*, representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

LETÍCIA OLIVEIRA LOPES, matrícula 221\*\*\*\*, representante do Setor de Governança e Estratégia

KLEBER KUROSAWA DA SILVA, matrícula 221\*\*\*\*, representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos

SAMIRA VIRGINIA DE FRANCA, matrícula 224\*\*\*\*, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA, matrícula 467\*\*\*, representante da Gerência de Atenção à Saúde

**Art. 3º** Compete ao Escritório de Processos:

- I. Definir padrões de modelagem de processos para utilização no âmbito do HUB-UnB;
- II. Promover o conhecimento e melhores práticas em mapeamento de processos;
- III. Definir e manter os métodos e ferramentas de apoio;
- IV. Gestão do repositório de processos mapeados

**Art. 4º** Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 106, de 09 de fevereiro de 2023**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RECOMPOR** a Comissão Permanente de Humanização Hospitalar do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), Portaria-SEI nº 462, de 22 de junho de 2022, com os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos:

1. SILVIA FURTADO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 213\*\*\*\*;
2. ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO COSTA, matrícula SIAPE nº 213\*\*\*\*;
3. ANDREIA ALVES ROSSATO, matrícula SIAPE nº 208\*\*\*\*;
4. ARIADNE MARIA LINS VILLARIM SILVA, matrícula SIAPE nº 330\*\*\*\*;
5. BRUNA FERNANDES CRUZ, matrícula SIAPE Nº 312\*\*\*\*;
6. CHARLENE STARLING, matrícula SIAPE nº 170\*\*\*\*;
7. CRISTINA ROSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 213\*\*\*\*;
8. FABIANE AGUIAR SILVA, matrícula SIAPE nº 177\*\*\*\*;
9. FLÁVIO PEREIRA CUNHA, matrícula nº 214\*\*\*\*;
10. HELENICE ASSIS VESPASIANO, matrícula SIAPE nº 101\*\*\*\*;
11. ISADORA JOCHIMS, matrícula SIAPE nº 184\*\*\*\*;
12. JOÃO COSMO ENEAS, matrícula SIAPE nº 213\*\*\*\*;
13. LUIZA GEAQUINTO MACHADO, matrícula SIAPE nº 332\*\*\*\*;

14. MARÍLIA CAROLINNA MILHOMEM BASTOS, matrícula SIAPE nº 193\*\*\*\*;
15. MAYARA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 103\*\*\*\*;
16. NARJARA TAMYRES PEDROSA MELO, matrícula SIAPE nº 100\*\*\*\*;
17. PATRÍCIA SOMERA, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*
18. PAULA ANDREIA FERREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 102\*\*\*\*;
19. POLLYANA CRISTIANE DE MELO SANTOS, matrícula SIAPE 217\*\*\*\*;
20. RENATA CONSUELO MONTEIRO FERRAZ, matrícula SIAPE nº 236\*\*\*\*;
21. SABRINA TELMA MARTINS, matrícula SIAPE nº 192\*\*\*\*;
22. TAISA FERNANDES FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº SIAPE 210\*\*\*\*;
23. THAÍS ALFAIA DE SANTANA PARDO, matrícula SIAPE nº 216\*\*\*\*;
24. VANILDA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula SIAPE nº 177\*\*\*\*;
25. VIOLÊTA MARIA DA SILVA NOLÊTO, matrícula SIAPE nº 328\*\*\*\*;
26. WICHILLY DAMMILLY LUNA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 330\*\*\*\*;
27. WILSON PEREIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 213\*\*\*\*;
28. YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA, matrícula SIAPE nº 46\*\*\*\*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 109, de 10 de fevereiro de 2023**

**A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recompôr a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Universitário de Brasília, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 12 do Regulamento de Compras da EBSERH, instituído por meio da Resolução nº 071/2018 e publicada no BS nº 426 de 28/06/2018;

**Art. 2º.** Nomear os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

1. Susana Sousa Campos, matrícula SIAPE 0528636;
2. Daniel Ribeiro Brito Toncheff, matrícula SIAPE 130211;
3. Elisângela Otaviano de Sousa, matrícula SIAPE 2239040;
4. Bruno Xavier da Silva, matrícula SIAPE 3145678;
5. Marlúcia Fernandes Teixeira, matrícula SIAPE 2994970;
6. Francielly Cristina Silva Moraes, matrícula SIAPE 3275960.

Nº 555, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023

Parágrafo único. Os membros mencionados, nos processos de Pregão, poderão assumir as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e seu §1º.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

**ELZA FERREIRA NORONHA**  
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh